



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro

São Luís-MA, CEP 65020-070

(98) 2109-1000 - <http://huufma.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23523.006368/2026-25

Unidade Gestora: 155010

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2024, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSEH), UNIDADE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), E A EMPRESA **NEURORT DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, por meio de sua Filial o HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - HU-UFMA, sediada na Rua Barão de Itapary, 227, Centro, CEP: 65.020-070, São Luís – MA, **CNPJ nº 15.126.437/0004-96**, neste ato representada pela sua **Superintendente, Joyce Santos Lages**, brasileira, portadora do RG n.º ***7198020**-0 SSP/MA, Matrícula SIAPE n.º 2337390 e CPF n.º ***.455.333-**, nomeada pela Portaria nº 22, de 26 de abril de 2013, publicado no DOU n.º 81, fls. 11, de 29 de abril de 2013, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 08, de 09 de janeiro de 2019 e pelo seu **Gerente Administrativo, Eurico Santos Neto**, brasileiro, portador da RG n.º 0000***7159** SSP/MA, Matrícula SIAPE n.º 2169685 e CPF n.º ***.637.323-**, nomeado pela Portaria 854, de 15 de outubro de 2014, publicado no Boletim de Serviço nº 60, de 20 de outubro de 2014, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº. 115, de 01 de abril de 2022.

CONTRATADA: NEURORT DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, com sede na rua Doutor Raimundo da Paz, 186, Noivos, Teresina-PI; CEP: 64046- 100, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.486.199/0001-69, representada neste ato por **Rafael Scaramussa**, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos.

Conforme **Processo Administrativo n.º 23523.034075/2023-95**, de acordo com o **Pregão Eletrônico n.º 90012/2024**, Proposta Comercial apresentada, termo de referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo, nos termos da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do RLCE 2.0, dos normativos internos da Ebserh, e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

1.1.1. a) a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 200/2024**, por mais **24 (vinte e quatro) meses**, com início na data de **07/08/2026** e encerramento em **06/08/2028**, com fundamento nos artigos 147, *caput*, 149, inciso I, e 150, todos do RLCE 2.0;2. **CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE**

2.1. O valor contratual permanecerá inalterado, havendo expressa renúncia da CONTRATADA ao reajuste previsto na subitem 20.4 do termo de referência, referente ao período de 06/08/2024 a 06/08/2026.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO TERMO ADITIVO**3.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 142,91 (cento e quarenta e dois reais e noventa e um centavos)**, perfazendo o valor total para 24 (vinte e quatro) meses de **R\$ 3.430,00 (três mil quatrocentos e trinta reais)**, conforme tabela abaixo:

3.2. Discriminação do objeto:

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
9	419390	COLETOR DE URINA PEDIÁTRICO, FEMININO, DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, SUPERFÍCIE ADERENTE COM FIXAÇÃO ADEQUADA E NÃO ALERGÊNICA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 ML, COM ESCALA GRADUADA NÍTIDA E RESISTENTE. A PARTE INFERIOR DA SUPERFÍCIE ADERENTE QUE SERÁ FIXADA ENTRE A ÁREA UROGENITAL E A ANAL DEVERÁ TER NO MÁXIMO 01 CM DE LARGURA, FACILITANDO SUA ADAPTAÇÃO ANATÔMICA, CAMPO PARA PREENCHIMENTO E IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL.	CRALPLAST	UN	7.000	R\$ 0,49	R\$ 3.430,00
VALOR TOTAL: R\$ 3.430,00 (três mil quatrocentos e trinta reais).							R\$ 3.430,00

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
UG/Gestão: 155010/26443
Fonte: 1001A004QX
Plano de Trabalho: 234188
ND: 33.90.30.36
PI: EGM60000000
- 4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.
5. **CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**
- 5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.
6. **CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**
- 6.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, conforme determina o artigo 155 do RLCE 2.0.
Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica

(assinado eletronicamente)
Joyce Santos Lages
Superintendente - HU-Ufma/Ebserh
CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)
Eurico Santos Neto
Gerente Administrativo - HU-Ufma/Ebserh
CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)
Rafael Scaramussa
NEURORT DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL SCARAMUSSA, Usuário Externo**, em 10/03/2026, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eurico Santos Neto, Gerente**, em 25/03/2026, às 07:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Santos Lages, Superintendente**, em 25/03/2026, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58775059** e o código CRC **729EC428**.

Referência: Processo nº 23523.006368/2026-25 SEI nº 58775059